

# Regulamento do Concurso PROTEGER O @UTÊNICO

## Organização:



união de marcas

## Entidades Parceiras:



JUVENTUS



## Regulamento do Concurso “PROTEGER O @UTÊNTICO”

2019 é o Ano Nacional da Colaboração e, imbuído desse espírito, nasce o concurso “Proteger o @utêntico” uma iniciativa conjunta de cariz pedagógico da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) e da União de Marcas (UDM) com vista a despertar a consciência da população jovem estudantil para:

- a) A importância da valorização da propriedade intelectual nas perspetivas do Direito de Autor e da Propriedade Industrial;
- b) o impacto negativo do comércio de produtos contrafeitos e da usurpação de obras protegidas a nível cultural e socioeconómico.

### 1. TEMA

A edição de 2019 do **“Proteger o @utêntico”** apresenta como tema de concurso: **“Proteja o Original. Diga não à falsificação, usurpação e contrafação”**

### 2. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Premiar a criatividade artística associada ao tema do concurso e sensibilizar a população jovem estudantil para a interiorização de comportamentos na defesa do direito de autor e dos direitos conexos, da propriedade industrial e da falsificação de produtos.

#### Objetivos Específicos

- a) Dar visibilidade aos testemunhos ou frases que valorizam os produtos originais e a proteção artística;
- b) Promover competências pessoais dos jovens criadores;
- c) Promover a satisfação pessoal através da divulgação e reconhecimento público das suas capacidades artísticas/literárias;

- d) Destacar a relevância do trabalho desenvolvido por agentes económicos e culturais que se associem, a qualquer título, ao desenvolvimento do concurso.

### **3. DESTINATÁRIOS**

O concurso “Proteger o @utêntico” é dirigido a estudantes do 9º ao 12º anos de escolaridade.

Os participantes devem submeter os seus textos a concurso através dos estabelecimentos de ensino onde se encontrem enquadrados.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, devendo garantir a respetiva autoria e assumir toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros por eventual violação de direitos de propriedade intelectual ou outros legalmente previstos.

### **4. CATEGORIA / MODALIDADE**

O concurso integra a categoria de escrita, com as seguintes modalidades:

#### **◆ Categoria - Escrita/Literatura**

- a) Frase (modalidade individual)
- b) Artigo de opinião (modalidade individual)

### **5. REQUISITOS DE ADMISSÃO DAS OBRAS**

a) Os trabalhos devem respeitar os seguintes requisitos:

#### **◆ Categoria Escrita/Literatura**

- a) Frase
- b) Artigo de opinião (máximo 100 palavras | tipo de letra: arial | tamanho: 11 | espaço | 1,5)

b) Sob pena de exclusão, as obras devem ser submetidas a concurso para o e-mail [igac.udm@igac.pt](mailto:igac.udm@igac.pt):

- ◆ acompanhadas de formulário de inscrição (preenchido com letra legível), cujo modelo se anexa;
- ◆ acompanhadas de uma declaração de autorização de (1) participação de menores de idade, (2) originalidade das obras apresentadas, (3) divulgação pública das obras apresentadas, (4) divulgação pública de sinopse biográfica dos autores (opcional) e (5) divulgação pública de fotografias / imagens dos autores (opcional), cujo modelo se anexa.

## **6. FASES DO CONCURSO**

### **1ª fase - Até 17 de abril de 2019**

Divulgação do concurso através do envio de convites aos estabelecimentos de ensino.

### **2ª fase - Até 17 de maio de 2019**

Entrega dos trabalhos dos candidatos (que devem ser dirigidos ao júri do concurso) pelos estabelecimentos de ensino através do e-mail: [igac.udm@igac.pt](mailto:igac.udm@igac.pt)

### **3ª fase - Até 25 de maio de 2019**

Avaliação dos trabalhos por categoria e decisão do júri.

### **4ª fase - Até dia 28 de maio de 2019**

Comunicação às escolas do nome dos finalistas por categoria e também pelo endereço eletrónico que os concorrentes disponibilizaram os seus trabalhos (caso não existam finalistas nas escolas não existirá nenhum tipo de comunicação).

### **5ª fase - dia 03 de junho de 2019**

Realização de cerimónia pública com todos os concorrentes criadores para exposição das suas obras e atribuição de prémios.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As obras submetidas a concurso serão avaliadas de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros de Avaliação	Níveis de pontuação				
	Excelente (5)	Muito Bom (5)	Bom (3)	Satisfatório (2)	Pouco Satisfatório (1)
Qualidade literária					
Interesse pedagógico					
Correspondência temática					

Em cada categoria será atribuído um 1º, 2º e 3º lugares.

## 8. JÚRI

O júri é composto por personalidades reconhecidas, na área da literatura. Integram ainda o júri, na vertente institucional, o Inspetor-Geral da IGAC e a Diretora da UDM.

O processo de seleção e avaliação dos trabalhos é sigiloso. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios caso considere que os trabalhos não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.

Os trabalhos que não respeitem o presente regulamento são excluídos do concurso e a decisão do júri é definitiva, não sendo passível de recurso.

## 9. PRÉMIOS

Os prémios serão entregues em cerimónia pública em local a definir.

## 10. AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES

Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos/textos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à eventual violação de direitos de propriedade intelectual ou outros que decorram da legislação aplicável.

Os trabalhos criados e desenvolvidos por concorrentes menores de 18 anos têm de ser acompanhados de uma declaração, assinada pelos respetivos encarregados de educação, autorizando a participação.

Ao participarem, os concorrentes autorizam automaticamente a disponibilização *online* (a título não oneroso e estritamente para divulgação das obras submetidas no âmbito do presente concurso):

- sinopse biográfica do/a concorrente (aquando do preenchimento do o formulário de inscrição).

## **11. CONTACTOS**

Todos os contactos a realizar no âmbito do concurso devem ser dirigidos para

e-mail: [igac.udm@igac.pt](mailto:igac.udm@igac.pt)

Todos os casos omissos no presente regulamento são devidamente apreciados pela IGAC e pela UDM e as suas decisões serão definitivas.